

## 58º CONSELHO DIRETOR

### 72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

*Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020*

---

*Tema 4.3 da agenda provisória*

CD58/7

22 de agosto de 2020

Original: inglês

### REFORMA DA GOVERNANÇA DA OPAS

#### **Antecedentes**

1. O 166º Comitê Executivo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) solicitou que a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) fortalecesse a gestão por parte da Organização dos projetos financiados por contribuições voluntárias, a fim de garantir processos adequados para a tomada de decisão, o controle e a gestão de riscos, bem como a supervisão e a prestação de contas aos Estados Membros. O propósito da gestão de riscos é proteger a Organização de riscos institucionais, inclusive financeiros, legais, operacionais e técnicos e riscos a sua reputação.

#### **Avaliação dos processos vigentes**

2. A RSPA está preparando uma avaliação interna de seus sistemas e processos vigentes de aprovação e controle, supervisão e gestão de riscos referentes a projetos financiados por contribuições voluntárias. A avaliação detalhará o processo atual de aprovação e supervisão desses projetos, incluindo as análises financeiras, legais e técnicas relevantes. A avaliação proporcionará detalhes sobre os temas arrolados no documento CE166/6.

3. A RSPA apresentará os resultados dessa avaliação em um relatório à 167ª Sessão do Comitê Executivo, em 30 de setembro de 2020, para exame, comentários e tomada de decisão, caso seja necessário.

#### **Fortalecimento da função de supervisão do Comitê Executivo**

4. Com vistas a aumentar a transparência e a prestação de contas no processo de análise da RSPA dos projetos financiados por contribuições voluntárias, e fortalecer a função de supervisão do Comitê Executivo, a RSPA contratou um especialista no tema, externo e independente, para analisar e refinar a avaliação de riscos, bem como os critérios de gestão e sistemas relacionados a novos projetos financiados por contribuições voluntárias. Essa análise se concentrou nos possíveis riscos à reputação e riscos legais,

---

técnicos, operacionais e financeiros desses projetos à OPAS como instituição. O relatório da avaliação (adendo I) contém recomendações sobre *a*) como a RSPA poderia melhorar seus procedimentos de gestão de riscos e *b*) como a RSPA poderia informar ao Comitê Executivo da OPAS os riscos e as medidas de mitigação identificados durante o processo de gestão de riscos da RSPA para projetos financiados por contribuições voluntárias, para consideração e adoção de quaisquer ações que se julguem apropriadas.

### **Plano de ação da RSPA**

5. A RSPA analisou as recomendações da avaliação externa independente e criou um grupo de trabalho para elaborar um plano para revisar o quadro de políticas (recomendações 1 e 3), os mecanismos de supervisão e os procedimentos do ciclo do projeto relacionados às contribuições voluntárias. Essa revisão garantirá que todos os projetos de alto risco sejam identificados de acordo com critérios uniformes (recomendações 2 e 4), e que os riscos associados sejam sistemática e uniformemente documentados e considerados pela administração superior antes da conclusão dos contratos de subsídios (recomendações 5 e 7).

6. O quadro revisado integrará os processos de Gestão de Risco Institucional e de revisão de projetos ao procedimento operacional padrão (SOP, na sigla em inglês) para o controle interno e aproveitará as capacidades da Comissão Permanente de Conformidade e da Gestão de Risco Institucional para incluir revisões regulares da estrutura de controle interno (recomendações 6, 11, 12 e 13). Está sendo elaborado um catálogo de riscos para que os gerentes de projetos possam estabelecer métricas para os riscos dos projetos (recomendação 8). A necessidade de pessoal para orientação e apoio à gestão de projetos será examinada no contexto do processo bienal de planejamento dos recursos humanos, com vistas a equilibrar a qualidade e a relação custo-eficácia (recomendação 14). O processo existente de revisão da implementação de projetos financiados por contribuições voluntárias será integrado ao programa de conformidade (recomendação 17).

7. A RSPA revisará o formato do relatório financeiro anual do Diretor, de modo a incluir as melhores maneiras de informar os Órgãos Diretores sobre os riscos associados aos projetos financiados por contribuições voluntárias (recomendação 9). A RSPA disponibilizará os mecanismos existentes para que o pessoal comunique os riscos relacionados a projetos que não estejam diretamente sob sua responsabilidade (recomendação 10).

8. A RSPA continuará estudando todas as recomendações na avaliação em detalhes e proporcionará informações atualizadas em seu relatório ao 168º Comitê Executivo.

9. Para qualquer projeto financiado por contribuições voluntárias cujos riscos legais e riscos à reputação da OPAS sejam considerados de alto nível durante o processo de gestão de riscos da RSPA, ou que implique uma despesa esperada ou o recebimento de fundos acima de US\$ 25 milhões em um ano, inclusive no caso das contribuições voluntárias nacionais, o Diretor da RSPA preparará um documento informativo a ser apresentado ao

Comitê Executivo contendo um resumo do projeto, a avaliação de riscos e propostas de medidas de mitigação de riscos relacionadas bem como a ação proposta pelo Diretor referente ao projeto. Antes de aprovar a implementação do projeto, o Diretor da RSPA convocará uma sessão especial do Comitê Executivo, usando uma plataforma virtual, para apresentar o documento informativo. O Comitê Executivo será convidado a apresentar suas observações e recomendações, conforme pertinente.<sup>1</sup>

10. Os projetos emergenciais relacionados a respostas a surtos e a crises humanitárias ou de outro tipo, bem como o financiamento do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas e do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública estarão dispensados desse processo.

11. A 168ª Sessão do Comitê Executivo em junho de 2021 considerará as lições aprendidas com esse processo e fará os ajustes necessários.

#### **Ação pelo Conselho Diretor**

12. O Conselho Diretor é convidado a tomar nota deste documento, incluindo as recomendações constantes do adendo I, a apresentar os comentários que considerar pertinente e a considerar a aprovação da proposta de resolução apresentada no anexo.

Anexo

---

<sup>1</sup> Essa reunião será convocada como uma reunião especial virtual do Comitê Executivo via vídeo ou teleconferência, em conformidade com o artigo 17.A da Constituição da OPAS, que dispõe: “Serão realizadas reuniões especiais quando convocadas pelo Diretor da Repartição por iniciativa própria ou a pedido de pelo menos três governos membros”.



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS  
Américas

## 58º CONSELHO DIRETOR

### 72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020

CD58/7

Anexo

Original: inglês

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

#### **REFORMA DA GOVERNANÇA DA OPAS**

#### ***O 58º CONSELHO DIRETOR,***

(PP1) Tendo examinado o documento Reforma da Governança da OPAS (Documento CD58/7);

(PP2) Reconhecendo a importância de fortalecer ainda mais a gestão pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) de projetos de cooperação técnica financiados por contribuições voluntárias, com vistas a aumentar a supervisão, bem como a prestação de contas aos Estados Membros, e proteger a Organização de riscos institucionais, inclusive financeiros, legais, operacionais, técnicos e riscos a sua reputação,

#### ***RESOLVE:***

(OP)1. Agradecer à Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana os avanços obtidos e as políticas e procedimentos implementados para promover a boa governança, a transparência e a prestação de contas em toda a Organização.

(OP)2. Solicitar à Diretora que:

- a) procure e considere plenamente as recomendações do Comitê Executivo sobre qualquer projeto de cooperação técnica proposto que seja financiado por contribuições voluntárias (inclusive contribuições voluntárias nacionais) e que possivelmente exija uma despesa anual ou recebimento de fundos por parte da Organização superior a US\$ 25 milhões ou que apresente um alto nível de risco institucional (inclusive financeiros, legais, operacionais, técnicos e riscos a sua reputação); isso requererá que a Diretora forneça uma sinopse ao Comitê Executivo, com um resumo do projeto proposto, os resultados da avaliação de riscos e do processo de análise interna;
- b) prepare um documento a ser apresentado na 168ª Sessão do Comitê Executivo da OPAS em junho de 2021 descrevendo as lições aprendidas com a implementação destas solicitações.

- - -